

Nome completo	Categoria profissional	Grupo	Data de cessação
Helena Maria Rodrigues dos Santos	Docente	100	31-12-2012
Maria Fátima Santos Martins	Assistente Operacional		31-01-2013
Luis Filipe Pais	Assistente Técnico		31-03-2013
Maria Benilde Ferreira Marques Carvalho	Assistente Operacional		15-05-2013
Ana Flávia do Carmo Medeiros Lobo Ribeiro	Docente	260	31-07-2013
António Frias Clemente	Docente	260	31-07-2013
Maria Cristina Moreira Cardoso Menezes	Docente	260	31-07-2013
Maria Graciela Marques Martins Miranda	Docente	260	31-07-2013
Maria Helena Nunes Coimbra Neves	Docente	110	31-07-2013
Armando Rodrigues Santos	Docente	230	31-08-2013
Carlos Teixeira Alves	Docente	400	30-09-2013
José Ferreira de Oliveira	Docente	530	30-09-2013
Maria Amélia Rocha Souto	Docente	220	30-09-2013
Maria Conceição Coelho Pinto Loureiro Saldanha	Docente	100	30-09-2013
Maria Conceição Rodrigues Gonçalves Martins	Docente	240	30-09-2013
Maria Helena Matos Correia Almeida	Docente	110	30-09-2013
Maria Fernanda Duarte Ferreira	Docente	300	31-10-2013
Maria Emília Cabral Saraiva Santos	Docente	910	31-12-2013

5 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Maria Inês Mateus Ribeiro de Campos*.

207598055

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2455/2014

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro, aprovou o Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem (PNI-GJ) que visa concretizar a Recomendação da Comissão Europeia para a concretização em cada Estado-Membro de iniciativas concertadas entre vários agentes no sentido de proporcionar a todos os jovens com menos de 25 anos uma oportunidade de qualidade, seja de emprego, de formação permanente, de educação e formação profissional ou estágio, no prazo de quatro meses após ficarem desempregados ou saírem da educação formal.

O PNI-GJ é composto por seis eixos, prevendo-se, no n.º 6.1 da referida Resolução, para a concretização do eixo “Coordenação e Acompanhamento”, a designação por despacho do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, de um coordenador, no âmbito do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., cuja atividade não é remunerada.

Assim, em cumprimento do disposto no n.º 6.1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro, determino o seguinte:

1—Designo a licenciada Patrícia Laires Pinheiro de Andrade Borges, vogal do conselho diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., coordenadora do Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem.

2—O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2014.

5 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luis Pedro Russo da Mota Soares*.

Nota Curricular de Patrícia Laires Pinheiro de Andrade Borges

Patrícia Laires Pinheiro de Andrade Borges, nascida em 25 de junho de 1970.

Licenciada em Engenharia Civil pela Universidade de Coimbra — Faculdade de Ciências e Tecnologia — Departamento de Engenharia Civil.

Pós-graduação em Administração e Políticas Públicas no Instituto Superior de Ciências de Trabalho e Empresa — Departamento de Sociologia.

Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I. P.), desde outubro de 2012.

Entre 2005 e 2012 exerceu funções de Técnica Superior Assessora no Centro de Emprego de Tomar.

No período compreendido entre junho de 2004 e agosto de 2005, exerceu o cargo de Diretora do Centro de Formação Profissional de Tomar.

Entre outubro de 2003 e junho de 2004 exerceu o cargo de Chefe de Serviços da Unidade de Formação do Centro de Formação Profissional de Tomar.

Em julho de 1999 iniciou funções como técnica superior integrada na Unidade de Formação do Centro de Formação Profissional de Tomar, assumindo, nos anos de 2001 e 2003, funções de Formadora em Ações de Formação Interna do Sistema de Gestão da Formação, promovidas pela Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Divisão de Recursos Humanos e Organização.

Estagiária Profissional por Protocolo de Estágio com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., iniciado em 15-6-1998, com a duração de 1 ano.

Formadora Externa no Centro de Formação Profissional de Tomar entre os anos de 1997 e 1998.

Professora entre os anos de 1996 a 1998, com responsabilidades de apoio às Provas de Aptidão Profissional dos cursos de Construção Civil na Escola Profissional Gustave Eiffel — Entroncamento.

Professora nos anos de 1994 a 1997 na Escola Profissional de Tomar.

Estágio, efetuado na área de projeto de edifícios no Gabinete de Apoio Técnico de Tomar, Ourém, Ferreira do Zêzere.

Atualmente, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo do IEFP, I.P., integra a composição, entre outros, dos seguintes organismos e instituições, na qualidade de representante: Comité do Emprego, Comité Erasmus+, Comité de Peritos sobre o Deslocamento de Trabalhadores, Comité para a Livre Circulação de Trabalhadores, Comité Progress e rede HoPES—Head of Public Employment Services, todos da União Europeia, Comité do Emprego, Trabalho e Política Social (ELSA) e Grupo de Trabalho do Emprego da OCDE, Comissão Interministerial de Acompanhamento de Produtos de Apoio a Pessoas com Deficiência e Incapacidade e Comissão de Acompanhamento do Protocolo dos Refugiados.

207599935

Despacho n.º 2456/2014

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro, aprovou o Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem (PNI-GJ) que visa concretizar a Recomendação da Comissão Europeia para a implementação em cada Estado-Membro de iniciativas concertadas entre vários agentes no sentido de proporcionar a todos os jovens com menos de 25 anos uma oportunidade de qualidade, seja de emprego, de formação permanente, de educação e formação profissional